

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2004**  
**(Do Sr. Deputado EDUARDO PAES)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Defesa a respeito da substituição da aeronave utilizada pela Presidência da República.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Defesa, sobre a aquisição de um Airbus ACJ para substituir o Boeing 707, usado pelo Presidente da República. Haja vista que é da competência do Ministério da Defesa tratar do assunto, conforme Decreto nº 4.735, de 11 de junho de 2003.

Não se preconiza aqui – e que isto fique bem claro – a continuidade do uso da aeronave atual, já conhecida como “Sucatão”, o que se mostra inviável. Lembre-se, todavia, que a simples hipótese de substituí-la tenha custado ao governo anterior alguns dissabores junto à mesma imprensa. O que nos traz ao tema são basicamente duas questões para as quais solicitamos o esclarecimento do Sr. Ministro. A primeira é: por que, nesse processo, não se privilegiou a indústria aeronáutica nacional (no caso, a Embraer)? Outra questão que nos aflige vem a seguir: por que não se optou pela aquisição do Airbus tendo o leasing como base de compra ?

**JUSTIFICAÇÃO**

A imprensa nacional tem noticiado com certo ufanismo a compra de um Airbus ACJ, que irá substituir o Boeing 707 usado pelo Presidente da República. O que nos preocupa, dada nossa condição de parlamentares – portanto responsáveis pela defesa dos interesses nacionais, e não necessariamente governamentais – é a forma como está ocorrendo a aquisição.

As dúvidas aqui colocadas partem de princípios indispensáveis ao exercício da vida pública. É do conhecimento de todos que o Brasil ocupa, no cenário mundial, uma posição privilegiada no que tange à indústria aeronáutica. Intriga-nos o fato de, apesar dessa condição, não se ter dado prioridade à nossa indústria. Além disso, a forma de compra se nos apresenta como uma incógnita, tendo-se em vista as vantagens da aquisição por leasing.

Visando a esclarecer tais dúvidas e, quem sabe, contribuir com o país, encaminhamos a este Plenário o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2004

Deputado EDUARDO PAES

PSDB/RJ